Wight Special States of the St

Director Leafs ativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 065/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob n.º 065/2024 de autoria da Vereadora FLÁVIA HELLEN que institui a realização de ações e campanhas de prevenção e combate ao abandono afetivo e/ou material de pessoas idosas.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento interno, instituindo a realização de ações e campanhas de prevenção e combate ao abandono afetivo e/ou material de pessoas idosas. Promovendo meios específicos de proteção as pessoas idosas, bem como canais de denúncias, com repressão ao abandono afetivo

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 18 de abril de 2024

ÁNTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO (CAMELO DO SEGURO)

Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

MÁRCIO FREIRE Secretário